

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE POÁ "DR GUIDO GUIDA"

Manual Informativo para Pacientes e Acompanhantes

Este manual tem o objetivo de fornecer informações importantes para uma observação segura, confortável e humanizada.

Solicitamos a colaboração no cumprimento das normas descritas abaixo, e colocamo-nos à sua disposição.

1. IDENTIFICAÇÃO

Ao ser informado que o paciente ficará na instituição, o acompanhante deverá entregar na recepção: RG, Cartão SUS e comprovante de endereço para que façam as cópias para anexar ao prontuário e número de telefone.

Para a circulação nas dependências do PA Guido Guida Poá, o paciente e acompanhante deverão estar com a pulseira de identificação, o acompanhante e visitante deverão usar a máscara, durante todo o tempo de permanência na instituição.

2. PERTENCES

- Os valores e pertences pessoais do paciente deverão ser recolhidos pelo seu responsável no ato da entrada para Emergência e observação, devendo ficar apenas produtos de higiene básica (sabonete, escova e creme dental, desodorante, etc.), que ficarão aos cuidados do paciente e/ou acompanhante;
- Não nos responsabilizamos por perdas, danos ou extravios de quaisquer objetos, inclusive joias, dinheiro, cartões de crédito, celulares e pertences em geral.

3. ACOMPANHANTES

- É permitido apenas 01 (um) acompanhante, no Setor de Observação, para:
 - Paciente com idade inferior a 18 anos, atendendo ao Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
 - Paciente com idade superior a 60 anos, segundo critério médico, atendendo ao Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de outubro de 2003).
 - -Mulheres tem o direito de serem acompanhadas por pessoa maior de idade durante todo o período do atendimento em unidades de saúde, públicas ou privadas. (Lei nº 14.737 de 27 de novembro de 2023, acompanhante de sua escolha).
 - Paciente psiquiátrico.
 - Paciente com necessidades especiais.
 - (Exceções somente com autorização, por escrito, do enfermeiro responsável pelo setor).
- As trocas de acompanhantes são realizadas na recepção das 08:00h às 09:00h (manhã) e 20:00h às 21:00h (noite);
- O acompanhante de paciente adulto deverá ser preferencialmente do mesmo sexo a fim de se evitar possíveis constrangimentos aos demais pacientes do quarto;
- O acompanhante deve permanecer no quarto, cuidando somente de seu familiar, caso haja necessidade de se ausentar, deverá informar à equipe de enfermagem;
- É importante que se compreenda que a pessoa idosa possui direito a ter um acompanhante. A lei, entretanto, não dispõe sobre obrigação. Aliás, a lei prevê que é obrigação de o órgão de saúde viabilizar a permanência do acompanhante do paciente idoso em sua companhia, caso haja pessoa disposta a fazê-la.
- Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. (Lei Nº 9.982, de 14 de Julho de 2000).
- Caso haja transferência do paciente para outra unidade de saúde, deverá haver um acompanhante no momento da saída;
- Não é permitido acompanhante na Sala de Emergência ou COVID. (Exceções somente com autorização, por escrito, do enfermeiro do Setor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ



PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE POÁ "DR GUIDO GUIDA"

4. VISITAS

- O horário de visita na **Observação, é das 10:00 às 10:30**, a entrada é pela recepção PRINCIPAL.
- O horário de visita na Emergência, é das 16:00 às 16:30, a entrada é pela recepção PRINCIPAL.
- O estado de saúde dos pacientes é informado pelo médico após o horário de visita.
- OBSERVAÇÃO: É permitido 02 visitantes, 15 minutos para cada;
- <u>COVID</u>: É permitido 01 visitante, sem revezamento;
- **EMERGENCIA**: É permitido 02 visitantes 15 minutos para cada;
- Permitimos visitas religiosas, desde que com credenciais específicas para o desempenho de suas funções, identificados pela recepção e autorização do Enfermeiro do setor;

5. ALIMENTAÇÃO

- A alimentação do paciente é de responsabilidade do Serviço de Nutrição do Pronto Atendimento;
- Não é permitida a entrada de alimentos. Casos especiais deverão ser autorizados pela nutricionista;
- Os acompanhantes permitidos receberão alimentação no quarto, nos horários estabelecidos pelo serviço de nutrição.

6. SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

- Antes de entrar no quarto, lave as mãos;
- Os visitantes e acompanhantes n\u00e3o devem se deitar, sentar ou colocar pertences no leito do paciente;
- Não é permitido fumar dentro do Pronto Atendimento e dependências;
- Não é permitido trazer flores;
- No caso de isolamento, dirija-se ao posto de enfermagem para receber orientações.

7. CRÍTICAS E SUGESTÕES

O Pronto Atendimento promove constante avaliação de seus serviços por meio da Pesquisa de Satisfação do Cliente, disponibilizamos o site www.alphainstituto.com.br. Este é o mais importante representante dos usuários frente à instituição, captando suas sugestões, reclamações e elogios e esclarecendo sobre os serviços existentes no Pronto Atendimento.

*Lembramos que é proibido filmar ou fotografar nas dependências do Pronto Atendimento sem autorização.

Agradecemos sua colaboração!	
TERMO DE CIÊNCIA	
Eu,(PACIENTE/RESPONSÁVEL)	
portador do documento de número (RG/CPF)	declaro que recebi o manual de
normas e rotinas para pacientes, acompanhantes e visitantes.	
DATA/ASSINAT	URA
ENFERMEIRO (Carimbo e assinatura):	(AFIXAR NO PRONTUÁRIO)
CONTATOS:	(ALIXAK NO PRONTUARIO)